



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 017, DE 20 DE MAIO DE 2025.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono e desligamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 71/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
HIAGO FONTES BORGES	BIBLIOTECONOMIA	2018205323	23068.017626/2025-32

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA GODINHO DE ALCANTARA

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 20/05/2025 às 10:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1132712?tipoArquivo=O>